

NOTIFICAÇÃO 01 - EDITAL 01/2018 - SEBRAETEC

Senhores empresários,

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DA BAHIA – SEBRAE/BA vem, por meio da presente Notificação e, em conformidade com o Item 22.1, promover as seguintes alterações no referido Edital e seus anexos:

ALTERAÇÃO DE TEXTO

NA PÁGINA 3, INCISO VIII, ONDE SE LÊ:

1. Todo e qualquer esclarecimento em relação ao Edital e ao processo de cadastramento no Programa SEBRAETEC/BA deverá ser realizado pelo e-mail: edital.ict@ba.sebrae.com.br e será respondido pela Comissão Especial de Cadastramento do Programa SEBRAETEC

LEIA-SE:

1. Todo e qualquer esclarecimento em relação ao Edital e ao processo de cadastramento no Programa SEBRAETEC/BA deverá ser realizado pelo e-mail: edital.ict@ba.sebrae.com.br e será respondido pela Comissão Especial de Cadastramento SEBRAETEC

NA PÁGINA 11, ALÍNEA f), f.1, ONDE SE LÊ:

2. Declaração com o nome dos profissionais que prestarão serviços em seu nome, cargo, data de nascimento, CPF, identificação profissional dos órgãos de classe e relação profissional do mesmo (sócio ou empregado) com a ENTIDADE EXECUTORA e área de atuação.

LEIA-SE:

2. Declaração com o nome dos profissionais que prestarão serviços em seu nome, cargo, data de nascimento, CPF, identificação profissional dos órgãos de classe e relação profissional do mesmo (sócio, empregado ou prestador de serviço) com a ENTIDADE EXECUTORA e área de atuação.

NAS PÁGINAS 18, 19 e 21, ALÍNEA k), ONDE SE LÊ:

3. Comprovar que a plataforma web própria já atendeu a distância, nos últimos 12 (doze) meses, um mínimo de 50 (cinquenta) clientes por mês com a lista de cada contratação.

LEIA-SE:

3. Comprovar que a plataforma web própria já atendeu a distância, nos últimos 12 (doze) meses, um mínimo de 50 (cinquenta) clientes, com a lista de cada contratação.

NAS PÁGINAS 22,23,24, 25 e 26, ALÍNEA a.4), ONDE SE LÊ:

4. Os atestados devem conter obrigatoriamente: o número do CNPJ, razão social da empresa, conter nome completo do representante legal com CPF, assinatura, período do atendimento (dia, mês e ano), descrição detalhada dos serviços executados, conforme ANEXO I e apresentação no modelo de atestado do ANEXO III, deste Edital.



LEIA-SE:

4. Os atestados devem conter obrigatoriamente: o número do CNPJ, razão social da empresa, conter nome completo do representante legal com CPF, assinatura, período do atendimento (dia, mês e ano), descrição detalhada dos serviços executados, conforme ANEXO I e apresentação no modelo de atestado do ANEXO IV, deste Edital.

NA PÁGINA 33, ITEM 14.7, ONDE SE LÊ:

5. A PST não poderá realizar a divulgação por qualquer meio ou beneficiar-se de qualquer resultado de atendimento do Programa SEBRAETEC, envolvendo qualquer cliente atendido, sem a sua prévia autorização por escrito, sob pena de arcar com as penalidades cabíveis.

LEIA-SE:

5. A PST não poderá realizar a divulgação por qualquer meio ou beneficiar-se de qualquer resultado de atendimento do SEBRAETEC, envolvendo qualquer cliente atendido, sem a sua prévia autorização por escrito, sob pena de arcar com as penalidades cabíveis.

NA PÁGINA 63, ONDE SE LÊ:

6.

		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO TECNOLÓGICO PRESTADO			
	ÁREA DE ATENDIMENTO	SUB ÁREA DE ATENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO TIPO DE ATENDIMENTO PRESTADO	RESULTADOS GERADOS COM O SERVIÇO TECNOLÓGICO REALIZADO NA EMPRESA	
Ī					
Γ	_				

Declaramos, ainda que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos de forma satisfatória, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente a empresa.

LEIA-SE:

6.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO TECNOLÓGICO PRESTADO						
ÁREA DE ATENDIMENTO	SUB ÁREA DE ATENDIMENTO	SOLUÇÃO/PRODUTO	DESCRIÇÃO DO TIPO DE ATENDIMENTO PRESTADO	RESULTADOS GERADOS COM O SERVIÇO TECNOLÓGICO REALIZADO NA EMPRESA		

Atendendo completamente as expectativas na sua contratação e tendo cumprido com méritos todas as etapas do trabalho conforme descrito em itens e quantidades abaixo:

[atividade 1]

[atividade 1]



Declaramos, ainda que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos de forma satisfatória, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente a empresa.

NA PÁGINA 64, ONDE SE LÊ:

7.

	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO TECNOLÓGICO PRESTADO					
ÁREA DE ATENDIMENTO	SUB ÁREA DE ATENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO TIPO DE ATENDIMENTO PRESTADO	RESULTADOS GERADOS COM O SERVIÇO TECNOLÓGICO REALIZADO NA EMPRESA			
Design	Design de Ambientes	Consultoria	 Melhoria no planejamento e disposição dos produtos dentro da loja. 			
Serviços Digitais	E-Commerce	Consultoria	Presença da empresa na internet e aumento das vendas on line.			

Declaramos, ainda que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos de forma satisfatória, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente a empresa.

LEIA-SE:

7

7.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO TECNOLÓGICO PRESTADO						
ÁREA DE ATENDIMENTO	SUB ÁREA DE ATENDIMENTO	SOLUÇÃO/ PRODUTO	DESCRIÇÃO DO TIPO DE ATENDIMENTO PRESTADO	RESULTADOS GERADOS COM O SERVIÇO TECNOLÓGICO REALIZADO NA EMPRESA			
Design	Design de Ambientes	Design de Ambientes- Layout e Fachada	Consultoria	 Melhoria no planejamento e disposição dos produtos dentro da loja. 			
Serviços Digitais	E-Commerce	Criação de E- commerce	Consultoria	 Presença da empresa na internet e aumento das vendas on line. 			

Atendendo completamente as expectativas na sua contratação e tendo cumprido com méritos todas as etapas do trabalho conforme descrito em itens e quantidades abaixo:

- 1) Elaboração de briefing;
- 2) Implantação do E-commerce;
- 3) Elaboração de material de capacitação.

Declaramos, ainda que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos de forma satisfatória, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente a empresa.

NA PÁGINA 67, ALÍNEA f), ONDE SE LÊ:



8. Que os sócios, dirigentes e/ou profissionais desta pessoa jurídica não figuram como:

LEIA-SE:

8. Que os sócios, dirigentes, prestadores de serviços e/ou profissionais desta pessoa jurídica não figuram como:

Salvador, 20 de abril de 2018.

Leandro Oliveira Barreto
Presidente da Comissão Especial de Cadastramento